

RELATÓRIO SÍNTESE

DA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO

Setembro de 2023

Sumário

| | |
|--|----|
| 1- IDENTIFICAÇÃO | 3 |
| 3. CRONOGRAMA | 3 |
| 4. PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA | 5 |
| 5. QUADRO DE MOÇÕES..... | 12 |
| 6. QUADRO DE DELEGADOS ELEITOS POR SEGMENTOS À XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12 |

RELATÓRIO SÍNTESE DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1- IDENTIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Instituto Potencial – Projetos Sociais

Endereço Sede: Largo do Paissandu, 72 - conjunto 2006

E-mail: institutopotencial@gmail.com

Telefone: (11) 3227-1431/ (11) 97681-6024

Representante legal: Jacqueline Leonora dos Reis

Técnica responsável: Marly Pulini e Indiana Del-Fré Ludviger

2. OBJETIVO

Apresentar os dados quantitativos da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, ocorrida nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

3. CRONOGRAMA

| DATA/LOCAL | INSCRITOS | OSC | PODER PÚBLICO | TRABALHADORAS | USUÁRIOS | CONSELHEIROS COMAS | CONVIDADOS | OBSERVAÇÕES | TOTAL PRESENTES |
|---|-----------|------------|---------------|---------------|--------------|--------------------|--------------|-------------|-----------------|
| PRIMEIRO DIA - 23/08/2023 Complexo Cultural: "Praça das Artes" - Av. | 1294 | 75 (8%) | 112 (11%) | 488 (49%) | 169 (17%) | 36 (4%) | 102 (10%) | 13 (1%) | 995 (100%) |

| | | | | | | | | | |
|--|-----|------------|-------------|--------------|-------------|------------|----|------------|---------------|
| São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo | | | | | | | | | |
| SEGUNDO DIA - 24/08/2023 Instituto Presbiteriano Mackenzie - Rua Maria Borba, 40 - Higienópolis | 571 | 46 (8%) | 60 (11%) | 352 (61%) | 93 (16%) | 15 (3%) | 00 | 03 (1%) | 574 (100%) |
| TERCEIRO DIA - 23/08/2023 Complexo Cultural: "Praça das Artes" - Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo. | 551 | 43 (8%) | 57 (10%) | 343 (62%) | 95 (17%) | 13 (2%) | 00 | 05 (1%) | 556 (100%) |

4. PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA

EIXO 1

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

| Âmbito MUNICIPAL | Âmbito ESTADUAL | Âmbito FEDERAL |
|---|---|--|
| <p>1 - Assegurar e Garantir a por meio de lei, a vinculação de 10% das receitas do município no orçamento destinado à Política de Assistência Social, garantida na LDO, para expandir o quadro de recursos humanos em todas as tipificações da Proteção Social. Isso inclui: a realização de concursos públicos, a criação de planos de carreira e salários para todas/os/es as/os/es profissionais do SUAS da rede direta e parceira, a reposição dos quadros de recursos humanos e a contratação de equipes multiprofissionais em conformidade com NOB/RH SUAS, a recomposição salarial da tabela SMADS (diretos e indiretos), garantindo a isonomia salarial, valorização dos salários e de benefícios para as/os/es trabalhadoras/es do SUAS e bonificação anual para todos os trabalhadores/trabalhadoras, respeitando integralmente o cumprimento dos acordos coletivos dos sindicatos, assim como, a equiparação da carga horária para 30 horas para todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es do SUAS, tanto da rede direta quanto indireta, e ajuste das demais despesas; demandando a revisão da portaria 47/SMADS/10. Além disso, deve-se buscar a equiparação salarial do assistente técnico com outras categorias como assistente</p> | <p>1 - Garantir em lei a destinação de alíquota de 10% no orçamento geral do Estado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e a destinação de recurso na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para expansão e qualificação do SUAS, com repasses para os municípios de acordo com estudos das vulnerabilidades.</p> <p>2 - Garantir recursos de repasse estadual fundo a fundo para que os municípios do Estado de São Paulo possam realizar formações continuadas, com aporte de recursos financeiros, materiais e espaços físicos adequados, estabelecendo parcerias, inclusive com a EDESP (Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo), ETEC CEPAM(Centro de estudos e Pesquisas de administração Municipal), para aprimorar a formação das/os/es trabalhadoras/es em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).</p> | <p>1 - Garantir percentual de 10% no orçamento federal por meio de emenda constitucional para a área da Assistência Social - SUAS, estabelecendo como previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de cumprir a execução do mesmo, ampliando o orçamento destinado aos cofinanciamento federal ao serviços de proteção social básica e especial Programas de Transferência de Renda (PTR), ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) , Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefício Eventual, bem como, realizar a ampliação do número de beneficiárias/os/es a serem contempladas/os/es, desbloqueando os benefícios de famílias unipessoais considerando as necessidades específicas dessas/es usuárias/os/es.</p> <p>2 - Estabelecer gestão com o Congresso Nacional para a aprovação da PEC 383/2017, visando um arcabouço legal que permita o adequado investimento e aperfeiçoamento do SUAS, que direciona</p> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>social e psicólogo, bem como a aplicação de insalubridade para todos os serviços de proteção social básica e especial (média e alta complexidade).</p> <p>2 - Realizar reajustes anuais nos valores de repasse das parcerias (OSC) para a execução dos serviços, abrangendo todos os itens de despesas, incluindo IPTU e aluguel. Esses reajustes devem ser baseados em índices nacionais ou dos órgãos competentes, como a taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação e convenção coletiva das/os/es trabalhadoras/es. Garantindo repasse financeiro para as OSCs quando houver acordo de convenção coletiva para pagamento de questões trabalhistas, assim como assegurar a 13ª verba para toda a rede socioassistencial, entre outras medidas e direitos trabalhistas.</p> <p>3 - Garantir orçamento para expansão da rede de serviços e programas de Assistência Social, alinhados com o diagnóstico territorial, considerando os indicadores de vulnerabilidade de acordo com as necessidades locais e os apontamentos dos dados atualizados do Observatório Social, bem como, os vazios socioassistenciais em especial a implantação de CRAS indígena, com capacitação de profissionais especializados e indígenas, além de uma coordenação híbrida.</p> | | <p>1% da receita líquida do orçamento da União (a receita líquida trata de despesas não obrigatórias).</p> |
|--|--|--|

EIXO 2

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

| ÂMBITO MUNICIPAL | ÂMBITO ESTADUAL | ÂMBITO FEDERAL |
|--|--|--|
| <p>1 - Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS, acompanhado de Educação Permanente para os conselheiros do COMAS-SP eleitos, desde o início do mandato. Bem como, estabelecer um fluxo de comunicação democrática, a fim de garantir que todos os segmentos sejam contemplados e informados sobre as agendas e conteúdo de participação e controle social.</p> <p>2 - Criar a rede de Conselhos nas unidades de Assistência Social, na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial, nas SAS, nos CRAS e nos CREAS, nos moldes dos Conselhos de Saúde, conforme os parâmetros da Lei Municipal nº 13.325/2002, com composição paritária, sendo 50% de cidadão usuáries/os/es, 25% de trabalhadoras/es da Assistência Social da rede direta e indireta e 25% de poder público/entidades de assistência social garantindo 10% do número total para PCD (pessoa com deficiência).</p> <p>3 - Ofertar qualificação continuada por tipificação de todas/os/es trabalhadoras/es e usuáries/os/es do SUAS, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na Política</p> | <p>1 - Criar comissões permanentes regionais em todo o Estado, na estrutura do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS. E com isso garantir a materialização das deliberações por meio de ações concretas de implementação pelo CONSEAS-SP, fortalecendo a participação ativa das/os/es cidadãos/os/es usuáries/os/es e da sociedade civil no processo decisório. Inclusive, assegurando que o orçamento estadual, previsto para Assistência Social seja totalmente aplicado nesta área com acompanhamento, transparência e participação social.</p> <p>2 - Criar e assegurar ações informativas para as/os/es cidadãos/os/es usuáries/os/es e trabalhadoras/es como cartilhas, propagandas digitais e anúncios, com a caracterização geral do território e serviços presentes, explicando cada um, demanda demográfica e perfil populacional, criando canal de comunicação aberto através de diversos meios como telefone, SMS, e-mail e WhatsApp. Necessário também a divulgação do SUAS em canais de comunicação em massa, como por exemplo TV e rádio, redes sociais e sites oficiais, bem como, criar e ampliar ouvidorias regionais, direcionadas a partir da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social que atuem nos municípios e em suas divisões territoriais, com</p> | <p>1- Investir em editais federais específicos e concursos públicos para fortalecer o controle social no âmbito federal, visando a valorização das/os/es profissionais, conselhos municipais e estaduais das instâncias deliberativas.</p> <p>2- Revisar o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - a partir de audiências com as organizações da sociedade civil, trabalhadoras/es e cidadão usuáries/os/es do SUAS, garantindo a autonomia, segurança e integridade a todas/os/es os segmentos envolvidos em relação ao assédios, impedindo interferências da gestão/governo que não estejam previstas nas legislações vigentes da Assistência Social e na execução dos serviços socioassistenciais.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| <p>Nacional de Educação Permanente do SUAS/2013 para a participação e o controle social nos territórios das regiões das SAS.</p> | <p>a responsabilidade de articular as demandas em âmbito estadual e estabelecendo um dia anual de sensibilização, voltado para os direitos sociais e a divulgação da Política de Assistência Social, visando o controle social, considerando a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de julho de 2015</p> | |
|--|--|--|

EIXO 3

ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

| ÂMBITO MUNICIPAL | ÂMBITO ESTADUAL | ÂMBITO FEDERAL |
|--|---|---|
| <p>1-Garantir condições dignas de trabalho a todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial, com igualdade de direitos tais como recesso, isonomia salarial, insalubridade, , vale-alimentação, vale-refeição, convênio médico, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico, terapias e redução da carga horária (30 horas) para todas/os/es trabalhadoras/es do SUAS sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>2- Reestruturar as supervisões de Assistência Social, exigindo que os cargos de Supervisão sejam necessariamente ocupados por servidoras/es efetivas/os/es, minimizando interesse político e potencializando os interesses da Administração Pública e cidadão usuárias/os/es do SUAS.</p> | <p>1- Articular com a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho a destinação de cotas de vagas de empregos e jovem aprendiz formais e estatais, em empresas privadas e públicas, demais licitações e contratos para os segmentos de gênero, raça, classe, etnia, de extrema vulnerabilidade econômica, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua, egressas/os/es do sistema prisional, PCDs, LGBTQIAPN+, população idosa, mães solas, imigrantes, refugiadas/os/es e demais segmentos sociais.</p> <p>2 -Viabilizar recursos atendimento especializado e permanente no cuidado a saúde ocupacional e mental das/os/es trabalhadoras/es e implementar o adicional de insalubridade e mecanismos de apuração e tratativas nos casos de assédio moral, sexual e discriminações, preservando o direito da/do/de trabalhadora/or/re.</p> | <p>1 - Revisar a Norma Operacional Básica NOB/RH, ampliando o número de RH para os serviços da Proteção Básica e Especial, garantindo equidade salarial e benefícios (convênio médico e odontológico, vale alimentação, vale refeição, insalubridade nas médias e básicas complexidades, seguro de vida, auxílio creche, licença paternidade estendida, atendimento psicológico, terapias) e redução da carga horária (30 horas) para todas/os/es trabalhadoras/os/es do SUAS, sem prejuízo salarial e da carga horária de atendimento.</p> <p>2 - Implantar e Implementar entre os entes federativos um sistema integrado de informação Inter secretarial (Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação) utilizando site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS, que facilite ao</p> |

| | | |
|--|--|---|
| <p>3 - Assegurar processos de educação permanente às trabalhadoras/es e usuárias/os/es do SUAS, conforme Plano de Educação Permanente do SUAS, englobando temáticas como trabalho intersectorial para construção de agendas comuns, atendimento à população LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade, racismo, etarismo, misoginia, capacitismo, deficiência física, intelectual, transtorno do espectro autista - TEA, demais opressões e garantir a segurança alimentar das/os/es cidadão usuárias/os/es.</p> | | <p>profissional a identificação do histórico da/do/de usuária/o/e dentro da Política de Assistência Social. Efetivando de fato a interlocução entre as demais políticas, com o objetivo de assistir à população de forma humanizada, reconhecendo as especificidades de cada grupo.</p> |
|--|--|---|

EIXO 4

SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

| ÂMBITO MUNICIPAL | ÂMBITO ESTADUAL | ÂMBITO FEDERAL |
|---|---|--|
| <p>1 - Garantir a criação, implantação e ampliação da rede socioassistencial, assegurando a revisão de portarias e decretos referentes a locação de imóveis, e readequação dos espaços existentes da rede socioassistencial inclusive os que ainda não foram implantados nos territórios, dando prioridade aos distritos em situação de vazio socioassistencial.</p> <p>2 - Criar, padronizar e unificar o sistema de prontuário eletrônico único, que integre toda a rede socioassistencial do SUAS, com</p> | <p>1 - Implantar, garantir e articular programas que promovam o acesso a manutenção da saúde integral e mental das/os/es trabalhadoras/es do SUAS de forma continuada.</p> <p>2 - Criar o Observatório da Vigilância Socioassistencial, atualizando e publicizando o diagnóstico territorial, através de mapeamento da demanda por serviços dentro dos territórios (de acordo com as vulnerabilidades).</p> | <p>1 - Criar projeto Porta Aberta com protocolos integrados, que atendam as demandas existentes de racismo, xenofobia, capacitismo, etarismo, LGBTQIAPN+fobia e demais situações de violações de direito. Visando a promoção da equidade e a conscientização da identidade de cada indivíduo, promovendo o conhecimento das leis, história afro-</p> |

| | | |
|---|--|---|
| <p>atualização permanente aos sistemas operacionais, possibilitando as/os/es trabalhadoras/es consultar e alimentar o histórico de atendimento evitando a revitimização da/do/de usuária/o/e e garantindo o sigilo das informações conforme legislações vigentes.</p> <p>3 - Assegurar e ampliar o direito ao transporte para as/os/es cidadão usuárias/os/es de toda a rede socioassistencial e seus acompanhantes(s), com garantia de repasse na Previsão de Receitas e Despesas dos Serviços Socioassistenciais.</p> | | <p>brasileira, indígenas, quilombolas e demais vertentes culturais.</p> <p>2 - Revisar e garantir 30 horas semanais para todas/os/es as/os/es trabalhadoras/es do SUAS, com insalubridade (NR15) e condições de trabalho adequado sem redução de salários e com a devida adequação de RH para garantir continuidade do atendimento as/os/es usuárias/os/es.</p> |
|---|--|---|

EIXO 5

BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

| ÂMBITO MUNICIPAL | ÂMBITO ESTADUAL | ÂMBITO FEDERAL |
|--|---|--|
| <p>1 - Ampliar a renda per capita familiar para meio salário mínimo exigida para a concessão do Programa de Transferência de Renda, bem como, o público-alvo incluindo famílias unipessoais. E também o valor de transferência de renda (Renda Mínima) para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independentemente se a família já é beneficiária de outro Programa de Transferência de Renda e garantir ações e campanhas amplas de difusão dos direitos socioassistenciais.</p> <p>2 - Garantir efetiva articulação da SMADS, com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para atendimento às famílias e pessoas</p> | <p>1 - Ampliar a concessão dos benefícios Programa Bolsa do povo (Ação Jovem, Renda Cidadã, viva leite, vale gás e etc...) o incentivo à pesquisa e retomar o Bolsa Trabalho para auxiliar as juventudes na formação acadêmica e profissional, bem como garantir a comunicação do Estado com Municípios e famílias garantindo canais de comunicação presenciais para cadastro, atualização e recadastramento.</p> <p>2 - Ampliar a articulação da política de assistência social expandindo a rede bom prato. rede de</p> | <p>1 - Revisar os critérios de acesso aos Programas de Transferência de Renda, a fim de que os gastos contabilizados sejam desconsiderados da renda declarada e que haja uma ampliação e padronização do valor da renda per capita, entre os benefícios de transferência de renda para 1/2 do salário mínimo, Implantar a renda básica universal de cidadania.</p> |

| | | |
|---|---|--|
| <p>em situação de rua que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE. Promovendo a autonomia das/os/es usuárias/os/es e com concessão do benefício estendido de acordo com a vulnerabilidade da/do/de usuária/o/e.</p> <p>3 - Garantir a ampliação de acesso ao cadastro único nos CRAS/CREAS/CENTRO-POP bem como postos de cadastramento na Subprefeituras bem como, a ampliação de postos de cadastramento, para além dos CRAS, como nas subprefeituras, instalações de totens no metrô, entre outros, visando acesso a pessoa com deficiência e a toda população inclusive aos sábados domingos e feriados nos territórios de alta vulnerabilidade.</p> | <p>atendimento Bom Prato, retomando o Cartão Bom Prato com funcionamento aos finais de semana e feriados, a fim de aumentar o número de usuários atendidos.</p> | <p>2 - Aplicar a legislação do BPC (LOAS) tendo como referência o Estatuto da pessoa idosa, ou seja, a partir dos 60 anos, ofertando o 13º para o BPC. Aumentar a renda per capita de acesso ao BPC para meio salário-mínimo e não utilizar o BPC como renda para acesso aos Programas de Transferência de Renda. Considerar as vulnerabilidades relacionais com agendamento e atendimento presencial para o requerimento do BPC nas agências de atendimento do INSS. GARANTIR o acesso ao BPC a famílias que tenham renda de até um salário mínimo, através de trabalho em regime CLT, estatutário e autônomo, garantindo direitos iguais às famílias de membros que possuem renda de aposentadoria ou benefícios sociais, com o mesmo valor sem comprovação de gastos eventuais.</p> <p>Humanizar o atendimento padrão a pessoa idosa e à Pessoa com Deficiência nos aplicativos, Internet e telefone, com a proposta de atendimento presencial para estas /es usuárias/os/es.</p> |
|---|---|--|

5. QUADRO DE MOÇÕES

| MOÇÕES DE REPÚDIO | MOÇÕES DE APOIO | MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO |
|-------------------|-----------------|------------------------|
| 47 | 10 | 35 |

6. QUADRO DE DELEGADOS ELEITOS POR SEGMENTOS À XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| TRABALHADORES | USUÁRIOS | OSC | PODER PÚBLICO |
|---------------|----------|-----|---------------|
| 50 | 50 | 10 | 10 |



Indiana Del-Fré Ludviger
Gestora